



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 37/2020

Dispõe sobre a alteração do nome do Centro de Formação em Artes, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* Sosígenes Costa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da Congregação do Centro de Formação de Artes, em reunião realizada em 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a denominação do Centro de Formação em Artes - CFA, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* Sosígenes Costa, que passará a ser denominado de Centro de Formação em Artes e Comunicação – CFAC.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de dezembro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REITORA